

DOM/SC Prefeitura municipal de Lages**Data de Cadastro:** 17/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3695342 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 18/03/2022 **Edição Nº:** 3801**PORTARIA Nº 008/SMS/GAB/2022**

Claiton Camargo de Souza, Secretário de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Priscila Nunes como Gestora do Contrato que será firmado com entidade interessada na prestação de serviço de acompanhamento multiprofissional clínico e educacional com crianças, adolescentes e adultos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como a servidora Jenifer Gabriele Borges como Gestora Suplente do Contrato.

Art. 2º - Nomear as servidoras Janaína Ferreira Schlickmann de Souza e Patricia Felomena Hames Rosa Ortiz para composição da Comissão de Monitoramento do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

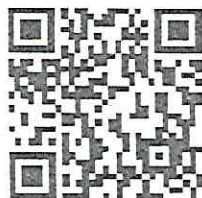
Lages, 17 de março de 2022.

CLAITON CAMARGO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 – Centro – CEP 88.501-310 – Fone: (049) 3251-7600 – Lages/SC

E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3695342, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3695342>